



CONGRESSO NACIONAL

MPV 610

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/04/2013	proposição Medida Provisória nº 610/2013
--------------------	---

autor Deputado Mendonça Prado (Democratas/PE)	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o seguinte parágrafo primeiro ao art. 1º da Medida Provisória nº 610, de 2013:

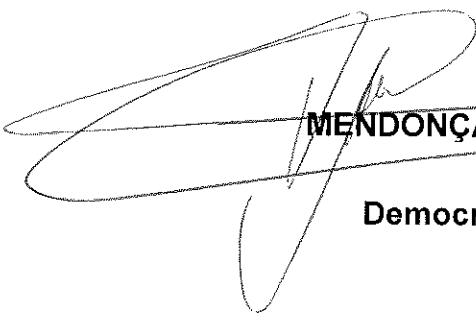
“Art. 1º

§ 1º O pagamento do adicional ao Benefício, autorizado na forma do **caput** será feito em até duas parcelas mensais de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) subsequentes ao pagamento das parcelas adicionais na Medida Provisória nº 587, de 2012.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A intenção da presente emenda é permitir que, com a redução no número de parcelas para pagamento do adicional, o socorro chegue de forma mais rápida e efetiva aos agricultores, possibilitando uma reação mais rápida às intempéries causadas pela forte estiagem na região Nordeste.

PARLAMENTAR

 MENDONÇA PRADO Democratas/SE

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/4/2013 às 14:10
Paula Teixeira - Mat. 255170